

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2024.

Data: 00/00/2024

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo — DER-SP para a implementação de faixa de pedestre na Estrada de Itapecerica, altura do número 1492, Cep: 06835-580, bairro Jardim Pinheirinho, Embu das Artes/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando que não existe faixa de pedestre no local.

Considerando que a implementação de uma faixa de pedestre na Estrada de Itapecerica na altura do número 1492 proporcionará travessia segura e prevenção de acidentes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 4 de abril de 2024.

ADALTO BATISTA

Vereador